



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.240	011	

LEI MUNICIPAL Nº 5.240

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO JARDIM PROVENCE, NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Vereador Naim Lopes de Menezes, a atual Rua F no loteamento Jardim Provence.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 025/2016
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 132A
DE 18 / 8 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.240	012	A

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.240

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO JARDIM PROVENCE, NO BAIRRO JARDIMAMÁLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Vereador Naim Lopes de Menezes, a atual Rua F no loteamento Jardim Provence.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1324 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE AGOSTO DE 2016